

MOGIANA ALIMENTOS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME Nº 45.710.423/0001-33 - NIRE 35300394623

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de Janeiro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 03 (três) de janeiro de 2023, às 09h00min. de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").
2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do Artigo 124, §4º da Lei das S.A., por estar presente a Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. Mesa: Presidente: Sr. Marcel Sacco; Secretário: Sr. Mateus Boeira Garcia.
4. Ordem do Dia: (i) Eleição de Membro da Diretoria Estatutária da Companhia.
5. Deliberações: A Acionista aprovou, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presente e sem quaisquer ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., com a omissão da assinatura da Acionista. Ato continuo, o Presidente iniciou a discussão e votação da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:
5.1. Com relação ao item "(i)" da Ordem do Dia, a Acionista tomou ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Vinícius Guimarães Barbosa**, ao cargo de **Dirutor sem designação específica**, apresentada em 03 de janeiro de 2023. Em seguida, a Acionista deliberou, por unanimidade, por eleger o Dirutor abaixo mencionado, para o exercício de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024: (a) Como **Dirutor** da Companhia, o Sr. **Artemio Listoni**, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, portador da cédula de identidade RG nº 39.567.331-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 425.408.959-72, com domicílio, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei das S.A., na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-070 (Dirutor Eleito). O Dirutor: (i) declarou sob as penas da lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei da S.A. para sua investidura como membro da Diretoria da Companhia ("Declaração de Desimpedimento"); e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse ("Termo de Posse"). A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse ficarão arquivados na sede da Companhia; e (b) A Diretoria da Companhia em exercício fica, assim, composta pelos seguintes membros: como **Dirutor Presidente**: o Sr. **Marcel Sacco**, brasileiro, casado, bacharel em marketing, portador da cédula de identidade RG nº 91.906.830, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 100.523.638-05, eleito na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 01 de setembro de 2021; como **Dirutor**: o Sr. **Fabio Luis Mendes Mariano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.389.009, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.160.428-36, eleito nesta AGE; e como **Dirutor**: Sr. **Artemio Listoni**, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, portador da cédula de identidade RG nº 39.567.331-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 425.408.959-72, eleito nesta Assembleia Geral Extraordinária; todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024.
6. Encerramento: Tendo sida dada à palavra à Acionista e nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, quais sejam: Marcel Sacco - Presidente; Mateus Boeira Garcia - Secretário; Acionista: **BRF Pet S.A. (p. Marcel Sacco e Fabio Luis Mendes Mariano)**. A presente é cópia fiel da Assembleia Geral Extraordinária da BRF Energia S.A., realizada em 03 de janeiro de 2023, às 09h00min., lavrada em livro próprio. Campinas (SP), 03 de janeiro de 2023. **Mateus Boeira Garcia** - Secretário. JUCESP nº 85.883/23-2 em 24/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>